



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 256/2013**

Protocolo 2013.01.344.018

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do Ofício Circular nº 331/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Goiás;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto e 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Miguel do Araguaia/GO.

TIPO DE SELO	QUANT.	NUMERAÇÃO
ISENTO	99	0737B000002 a 0737B000100
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 1 ATO	154	0737B000247 a 0737B000400
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 10 ATOS	96	0737B000305 a 0737B000400
CERTIDÃO EM FORMA DE RELAÇÃO - 100 ATOS	68	0737B000033 a 0737B000100
<b>TOTAL DE SELOS</b>	417	-

**RECOMENDO** aos Juizes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Vitória/ES, 15 de Outubro de 2013.

**DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**  
Corregedor-Geral da Justiça